

MAPEAMENTO DE DADOS RELATIVOS À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA COMARCA DE IJUÍ, NO 1º TRIMESTRE DE 2014¹

Iris Fátima Alves Campos², Liége De Jesus Da Silva³, Eduardo Giovelli⁴, Bruna Saccol De Castro⁵, Fernanda Bergamin Cutty Teixeira⁶, Mírian De Oliveira Primon⁷.

¹ Pesquisa integrante do Projeto de Estágio Básico Supervisionado do Curso de Psicologia da UNIJUI

² Mestre, Docente do Departamento de Humanidades e Educação, irisunijui@gmail.com ;

³ Acadêmica do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, estagiária, liegedejesus@hotmail.com;

⁴ Especialista em Processo Civil, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí, giovelli@tj.rs.gov.br

⁵ Acadêmica do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, estagiária, bsaccoldecastro@gmail.com;

⁶ Acadêmica do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, estagiária, fernandabergamin@gmail.com;

⁷ Acadêmica do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, estagiária, miriandeprimon@hotmail.com

Introdução

A violência doméstica contra a mulher tem se caracterizado como um grande desafio, o qual não se restringe apenas ao poder judiciário, mas a sociedade de um modo geral. No intuito de proteger as mulheres dos atos violentos foi criada a Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Lei esta que carrega em sua própria história de constituição as hostilidades sofridas por Maria da Penha, uma farmacêutica cearense que durante anos sofreu violência física e psicológica por parte de seu companheiro.

A partir da criação da referida lei, as mulheres adquiriram direito e proteção de maneira que possibilitou sua autonomia, bem como a inserção desta mulher violentada em uma rede de apoio, tratando dos assuntos jurídicos, sociais e principalmente, as questões de ordem psicológica. Neste sentido, observa-se a necessidade de promover a sensibilização, tanto de homens quanto de mulheres, em relação à referida temática para que dessa maneira seja possível assumir uma postura diferenciada em relação à convivência familiar, buscando assim reduzir os índices de violência e minimizar os prejuízos causados, tanto aos envolvidos direta ou indiretamente.

O que se pode compreender sobre a violência pelo viés da psicologia? Segundo Costa (2003), não existe um “instinto de violência”. O que existe é um instinto agressivo que pode coexistir perfeitamente com a possibilidade do homem desejar a paz e com a possibilidade do homem empregar a violência. Entende-se que desde a sua constituição o ser humano é agressivo. Conforme Bock (2009, p.330) “Neste enfoque, cuja referência é a Psicanálise, afirma-se que a agressividade é

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

constitutiva do ser humano e, ao mesmo tempo, afirma-se a importância da cultura, da vida social, como reguladoras dos impulsos destrutivos.”

Para que essa função controladora possa se consolidar, é imprescindível que ocorra o processo de socialização, no qual, espera-se que, a partir de vínculos significativos que o indivíduo estabelece com os outros, ele passe a internalizar os controles. Nota-se que a agressividade faz parte da constituição da violência, mas não se reduz a ela. Há outros fatores que podem interferir na vida do indivíduo, servindo como um desencadeante para a prática e até mesmo aceitação da hostilidade como algo comum e aceitável, fatores estes que podem ser observáveis na sociedade contemporânea em que se está inserido.

Foi com o objetivo de mapear as situações de violência doméstica judicializadas na Comarca de Ijuí que se produziram os gráficos e tabelas que a seguir serão apresentados.

Metodologia

Uma das atividades do projeto consiste no mapeamento de dados sobre a violência doméstica na Comarca de Ijuí. Este se realizou com o consentimento do juiz titular da 2ª Vara Criminal e com apoio do Cartório da referida vara. A pesquisa quantitativa de dados ocorreu a partir da leitura dos expedientes judiciais em tramite no cartório, referentes ao 1º trimestre de 2014.

No intuito de obter informações sobre o perfil da mulher denunciante e sua conduta jurídica frente ao acusado, realizou-se pesquisa e coleta de dados nos expedientes judiciais referentes às audiências realizadas no período de Janeiro a Março de 2014, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí, sob a titularidade do juiz de direito Eduardo Giovelli. Destes obteve-se uma amostra de 91 casos envolvendo situações de violência doméstica, os quais possibilitaram a leitura e interpretação de alguns fatos relativos aos envolvidos.

Neste mapeamento foram levantadas cinco variáveis principais: Tipo de relação da denunciante com o denunciado, faixa etária das mulheres envolvidas em situação de violência doméstica, grau de instrução da denunciante, medidas protetivas (solicitadas/deferidas, revogadas e não desejadas), conduta jurídica da denunciante em relação ao processo judicial.

Tabela 1 – Perfil das mulheres denunciantes avaliadas na pesquisa de mapeamento de dados relativos à violência doméstica, 1º trimestre de 2014.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Total	Grau de Parentesco	(%)	Idade	(%)	Escolaridade	(%)
91	Conjugal	87,9	Jovem (18 a 21 anos)	9,9	Ensino fundamental	63,7
	Filial	5,5	Adulto (22 a 59 anos)	84,6	Ensino médio	26,4
	Fraternal	1,1			Ensino superior	5,5
	Outras	5,5	Idoso (Acima de 60 anos)	5,5	Semi alfabetizado	3,3
				Não declarado	1,1	

Fonte: Expedientes judiciais referentes ao 1º trimestre de 2014 / 2ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí.

Após obtenção de informações sobre como se caracteriza esta mulher, procurou-se observar o posicionamento frente aos aspectos jurídicos na relação denunciante/denunciado, observáveis nos dados a seguir.

Tabela 2 – Situação das medidas protetivas em relação e da decisão jurídica das mulheres denunciadas avaliadas na pesquisa de mapeamento de dados relativos à violência doméstica, 1º trimestre de 2014.

Medidas Protetivas	(%)	Decisão	(%)
Solicitação de Medidas	86,8	Aguarda 6 meses	17,6
Revogadas	37,4	Encerramento do Expediente Judicial	37,4
Não desejadas ou Indeferidas	13,2	Representação Judicial	17,6
		Não compareceram	27,5

Fonte: Expedientes judiciais referentes ao 1º trimestre de 2014 / 2ª Vara Criminal da Comarca de Ijuí.

Resultados e Discussão

A partir da amostra de dados obtidos, observou-se que dos 91 pesquisados, o grau de parentesco de 60 deles relaciona-se a companheiros das mulheres denunciadas, representando um total de 66%, enquanto que os ex-companheiros significam 22% dos casos. Outros como filho, genro, cunhado e pai representam juntos um total de 12% das denúncias. Consta-se que as relações conjugais apresentam-se mais violentas que as relações fraternas e as filias. Quanto a esta última, as denúncias estão relacionadas ao uso de álcool ou drogas.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

No laço conjugal a violência é mais frequente e não cessa quando da dissolução da união estável ou do divórcio, sendo que muitas vezes a violência se dá justamente porque a mulher tomou a decisão de dissolver o laço conjugal. Cabe ressaltar, embora os dados estatísticos não tenham sido levantados, a frequência com que a violência se dá pelo estopim da visitação aos filhos.

Outro aspecto relevante a ser analisado diz respeito à faixa etária das mulheres denunciante, que compreende dos 17 aos 85 anos. Observa-se que as ocorrências estão concentradas na idade adulta (84,6%), ocorrendo com maior frequência na faixa dos 24 aos 31 anos, o que representa 25,3% da amostra em questão.

No tocante ao grau de instrução, duas vias podem ser tomadas para a análise: a primeira é que a escolarização (Ensino Fundamental, 64% dos casos) possibilita que a denunciante esteja esclarecida e empoderada, conhecedora de seus direitos e, portanto, acessando os aparelhos estatais para denúncia. Nesta mesma via se explicaria a baixa presença das denunciante semi-analfabetas ou analfabetas, 3%. Há de se levar em conta, entretanto, o índice de escolarização do estado e do município, o que pode explicar o pouco número de semi-alfabetizadas como denunciante.

Noutra via, a constatação de que mulheres de escolarização de nível superior, supostamente conhecedoras de seus direitos, pouco acessa ao dispositivo da denúncia (6% do total), pode ser explicado pelo acesso a outros recursos não judiciais para a resolução dos conflitos conjugais, seja pela presença de uma rede familiar mediadora e apoiadora da mulher ou pela independência financeira desta, que lhes permite separar do parceiro violento. Entretanto, caberia verificar se o envergonhamento de apresentar-se violentada no contexto social seria um inibidor da denúncia.

A partir destes dados, pode-se ter um entendimento sobre algumas características das mulheres vítimas de violência doméstica. Nos 91 expedientes judiciais examinados, ocorreram 79 pedidos de medidas protetivas, ou seja, 87% dos casos. Desta forma, remete a ideia de que este dispositivo legal está inserido no referencial das mulheres denunciante. Do total das medidas protetivas concedidas logo após o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Plantão, temos que 37% foram revogadas na audiência preliminar da 2ª Vara Criminal, fato este que pode ser explicado pela alternativa de reconciliação da mulher com o suposto agressor. Sendo assim estes casos não retornam para investigação na DPEAM (Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher).

Um dos fatores de grande relevância para o estudo está relacionado a constatação de que, dos 91 expedientes judiciais consultados, somente 16 mulheres denunciante optaram pela representação, o que significa um percentual de 18% dos casos. O que se verifica em maior número é o encerramento do expediente judicial (37%) e a evitação de que o agressor seja processado, pois, no dizer das mulheres denunciante, é notável o medo de que o agressor tenha a “ficha suja” e perca o emprego. Também é perceptível a ideia de que o ciclo da violência se consagre, uma vez que nas audiências muitos casais comparecem reconciliados.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Neste sentido, a decisão de aguardar 6 meses para decidir pela representação ou não, surge como uma “carta na manga” e é observado em 18% dos casos avaliados, funcionando como um dispositivo de controle dos impulsos agressivos por temor ao processo.

É possível considerar como expressivo o fato de que 27% das vítimas envolvidas no processo não comparecem a audiência preliminar, fato este que pode ser observado na maioria dos casos como desinteresse em dar prosseguimento à ação por diversos motivos, tais como: reconciliação com o denunciado, não localização da denunciante e até mesmo por algum tipo de ameaça sofrida por parte do acusado.

Conclusões

O mapeamento de dados desenvolvido como uma das atividades do projeto de estágio curricular proporciona informações relevantes para o conhecimento sobre as mulheres envolvidas em situações de violência, e também sobre o uso que fazem dos dispositivos legais. O mesmo mostra-se útil instrumento para pensar em formas de conduta por parte da equipe de profissionais que atua diretamente com as mulheres violentadas e com os homens denunciados, tanto de enfrentamento quanto de prevenção à repetição destas questões.

Entretanto, não teve a pretensão de esgotar as variáveis que interferem para a ocorrência de violência contra as mulheres, pois neste estudo salientaram-se os aspectos objetivos do perfil e da conduta desta, isto é, fatores relacionados ao meio externo. Logo os fatores subjetivos, internos de cada sujeito, ainda são incógnitas .

Palavras-chave

Conjugalidade; Conduta jurídica; Enfrentamento; Rede de Apoio; Sensibilização.

Agradecimentos

Nosso agradecimento a senhora Nelci, servidora do Fórum de Ijuí e aos servidores do cartório da segunda Vara Criminal pela disponibilidade e presteza em atender nossa solicitação para realizar a pesquisa.

Referências bibliográficas

- BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COSTA, Jurandir Freire. Violência e Psicanálise. Rio de Janeiro: Edições Graal, 3ª edição, 2003.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica